



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 2.201, de 24 de abril de 1.997.

"Declara de utilidade pública imóvel que especifica e dá ou tras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra localizada no Parque São Francisco, conforme consta de memorial descritivo e croqui, a nexos I e II da presente Lei.

**Parágrafo Único** - A referida área destina-se a construção de uma Praça Pública.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com o cumprimento da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de abril de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.201/97 - fls.02.

MOACIR JOSÉ PINA

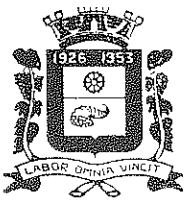
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.201/97 - fls.03.

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se o terreno no marco 01 cravado à margem da Rua Ezequiel da Silva Branco e segue em reta de 8,90m até encontrar o marco 02; daí deflete em curva de 12,82m até encontrar o marco 03, sito a Av. Rosa Teixeira Bueno; daí segue 19,60m até encontrar o marco 04 cravado na divisa com o lote 6B; daí segue 20,44m em reta até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 186,11 m<sup>2</sup>.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de abril de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

MOACIR JOSÉ PINA  
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.201/97 - fls. 04.

## ANEXO II

### CROQUI

Inscr. Municipal: 23.0005.0013-00  
Proprietário: Imobiliária R. Freitas S/C Imov. Ltda  
Compromissário: Antonio Pontes Moreira  
Quadra: 13      Lote: 06C  
Loteamento: Parque São Francisco  
Área do Terreno: 186,11 m<sup>2</sup>

